



## Portaria 29/2024

Revoga a Portaria INT N° 002/2022 a tratar da Coordenador do Departamento Estadual de Logística Humanitária a da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a Portaria INT N° 002/2022 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Nomear e empossar o voluntário **José Marino Cassiano** para o cargo de **Coordenador do Departamento Estadual de Logística Humanitária** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 19 de outubro de 2024.

**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul